

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 40/DA/SMD/PMPV/2025**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00014025/2025-89-e.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor: Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner, Matrícula: 10078848, Cargo: Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital. Visto que este se deslocou até aos distritos de Nova Mutum e Rio Pardo e Jaci. Com objetivo de visitar os distritos e ter conhecimento de demandas e acompanhar a SEMAGRIC no distrito de Rio Pardo. O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial – Ford Ranger Branca Placa: RSZ1D88, pertencente à Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital - SMD. Nos dias 26/03/2025 e 27/03/2025.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner	10078848	1126602 SESDEC/RO	Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital	1e ½	R\$ 300,00	R\$ 450,00

Porto Velho –RO, 07 de Abril de 2025.

MARCOS VIZONE CARVALHO
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9586A47A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/04/2025. Edição 3955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>